

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Associação do Polo de Informática de Caxias do Sul – Trino Polo, convida vossa empresa a apresentar um orçamento para a prestação de serviços de consultoria para diagnóstico empresarial. As propostas deverão ser entregues até o dia 23 de outubro de 2017, na sede do Trino Polo, situada à rua Ângelo Chiarello, 2811, sala 1203, bairro Pio X, Caxias do Sul – RS – CEP 95.032-460 ou poderão ser enviados por e-mail para o endereço: trinopolo@trinopolo.com.br.

1 OBJETO ORÇADO - Contratação de Serviços de Consultoria para realização de diagnóstico em 30 empresas participantes do Projeto PARCERIAS EMPRESARIAIS, com o objetivo de identificar as potenciais parcerias para a criação de novos produtos/serviços, complementariedade de negócios, alcançar novos mercados por meio de projetos colaborativos, entre outras formas de colaboração para o aumento da competitividade. Entre as atividades do projeto, estarão:

- Realizar visitas às empresas participantes do projeto;
- Aplicar a metodologia para o diagnóstico das empresas;
- Mapeamento e tabulação das informações coletadas;
- Apresentação dos resultados (workshop e relatório);
- Entre outras ações que visem ao diagnóstico adequado para identificar as potencialidades de parcerias entre as empresas participantes do projeto.

1.1 Modalidade: Prestação de serviços através de pessoa jurídica.

1.2 Prazo para conclusão do trabalho: 03 meses

1.3 Cronograma:

05.10.2017 – Divulgação do edital de Contratação;

09 a 23.10.2017 – Recebimento das propostas;

24. 10.2017 – Análise das propostas;

25 ou 26.10.2017 – Reunião para alinhamento da metodologia aos objetivos do projeto;

27.10.2017 – Formalização do contrato e apresentação do consultor às empresas do projeto;

30.10 a 08.12.2017 – Realização do Diagnóstico;

15.12.2017 – Apresentação dos resultados (workshop);

27.01.2018 – Entrega do Relatório final.

1.4 A seleção da empresa levará em consideração: o valor financeiro da proposta (peso 3), a metodologia que será utilizada (peso 4) e a experiência do(s) consultor (es) (peso 3 pontos).

2 DOCUMENTAÇÃO

2.1 O orçamento deverá ser apresentado com a assinatura do representante legal, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- Identificação da Empresa (Nome, CNPJ, Endereço);
- Descrição da metodologia e ferramentas de pesquisa que serão utilizados no diagnóstico;
- Descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas para atingir o objeto orçado;
- Qualificação Técnica: atestado de capacitação técnica do consultor responsável, que comprove serviços de igual ou superior complexidade em outras empresas ou entidades;
- Qualificação econômico-financeira: cópia do último Demonstrativo de Resultado ou Balanço Patrimonial assinado pelo contador.
- Proposta Financeira: Preço (valor total do projeto) já incluídos todos os impostos e taxas inerentes ao negócio. As despesas decorrentes dos serviços prestados incluindo estadias, locomoção, alimentação e outras correlatas deverão ser incluídas no escopo da proposta que apresentará o preço.

2.2 A empresa que apresentar a melhor proposta, deverá, na hora da assinatura do contrato, apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa, devidamente registrado na junta comercial.
- b) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS.

2.3 A não apresentação dos documentos do item 2.2 impedirá a assinatura do contrato de prestação de serviços e será chamado o segundo melhor classificado.

3 PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão realizados em parcelas negociadas entre as partes. A primeira parcela será de 20% do valor do contrato e será paga na contratação do serviço. As demais parcelas, serão pagas de acordo com os entregáveis parciais estabelecidos no projeto. O último pagamento, também de 20% do contrato, será realizado no ato da entrega final.

3.2 Os pagamentos somente serão realizados mediante apresentação de nota fiscal.

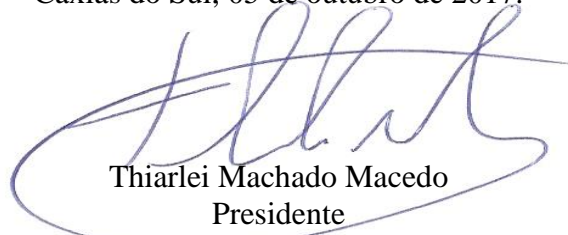
3.3 O valor da proposta não sofrerá qualquer reajuste, no período do contrato.

4 INFORMAÇÕES GERAIS

As empresas interessadas poderão obter mais informações sobre o Projeto pelo email gerente@trinopolo.com.br ou pelo fone (54) 3028-7656.

A comissão que avaliará as propostas será formada por membros da Diretoria e do Grupo de Trabalho de Projetos e Inovação do Trino Polo. A comissão é soberana em suas decisões, não cabendo recursos.

Caxias do Sul, 05 de outubro de 2017.



Thiarlei Machado Macedo
Presidente

Associação do Polo de Informática de Caxias do Sul